



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**
3 **SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.**

4
5 Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete às 09 horas e 50 minutos, no
6 auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial
7 Sul, Quadra 09, Bloco B 2º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a
8 quinquagésima nona reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de
9 Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei
10 Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do
11 Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do Senhor
12 Alberto Nascimento Lima, presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia
13 Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes
14 **Conselheiros Titulares:** Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF, Inaldo José
15 de Oliveira - representante da CLDF, Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Presidente do
16 Iprev/DF e os representantes dos beneficiários: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos
17 Rogério Ferreira Guedes; Sílvio Zerbini Borges; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade
18 Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. **Conselheiros**
19 **Suplentes:** Marcelo Soares Alves - Secretário Adjunto da SEPLAG e Eduardo Muniz
20 Machado Cavalcanti – Procurador da PGDF. Representando os beneficiários: Elza Aparecida
21 Reis Almeida, Emmanuel Cícero Dias Cardoso e Gileno Moysés Santos Júnior. Após
22 verificar a existência de quórum, o presidente iniciou a sessão pelo **Item I** – Leitura da ata e
23 extrato da 27ª reunião ordinária. Os referidos documentos foram lidos, aprovados e assinados.
24 **Item II** – análise dos pontos de ressalvas das contas do Iprev/DF – exercícios 2014 e 2015. O
25 Presidente informou que o Senhor Adamor Maciel, presidente do Conselho Fiscal, foi
26 convidado a participar desta reunião, contudo, não pôde comparecer em razão de
27 cumprimento de agenda. Em seguida, no que diz respeito à prestação de contas do ano de
28 2014, fez a seguinte retrospectiva: Falou que as ressalvas já haviam sido apresentadas e
29 discutidas na 27ª reunião ordinária, na qual, este Conselho, ponderando a ausência na
30 formação de maioria na análise pelo CONFIS na prestação de contas do Iprev/DF referente ao
31 exercício de 2014, ponderando também o empate na votação, deliberou por encaminhar
32 expediente ao Conselho Fiscal visando esclarecimentos e deliberação acerca do referido
33 parecer. O CONFIS, após o recebimento do expediente, instou a Diretoria Jurídica do
34 Iprev/DF, sobre qual seria a melhor interpretação do inciso VIII, artigo 20 do Regimento
35 Interno daquele Conselho, bem como sobre a possibilidade de considerar o voto apresentado
36 pela presidente daquele colegiado, como voto de desempate ou minerva. De posse da cópia do
37 referido parecer, o presidente do CONAD informou ao pleno, que a Diretoria Jurídica do
38 Instituto, entendendo que a manifestação do CONFIS sobre as contas anuais do Iprev/DF não
39 possui conteúdo decisório e vinculativo, mas opinativo, sendo possível que o CONAD
40 acompanhe quaisquer dos dois votos apresentados à época pelos membros do CONFIS, ou

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 2º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

41 que adote uma terceira via de entendimento, concluiu o parecer dizendo que a melhor solução
42 jurídica para o caso, seria que as conclusões da deliberação do Conselho Fiscal sejam
43 encaminhadas na forma como se encontram para apreciação do CONAD, de modo que este
44 colegiado decida sobre a aprovação ou não das contas do Iprev/DF, no exercício de 2014.
45 Depois do relato, o presidente iniciou as inscrições para as discussões, e, após discussões, a
46 apreciação e análise das ressalvas foram postas em votação, ficando as contas do exercício de
47 2014, aprovadas com ressalvas obtendo o seguinte resultado: Os conselheiros Fernando Pavie;
48 Inaldo de Oliveira; Adler Alves; Alberto Lima; Marcelo Alves e Ricardo Vasconcellos
49 votaram pela aprovação com ressalvas. Os conselheiros: Marcos Guedes; Sílvio Borges;
50 Ibrahim Ali e Lairton Júnior votaram pela reprovação das contas. Os conselheiros: Paulo
51 Cavalcanti e Eduardo Cavalcanti abstiveram-se da votação. Registra-se que o conselheiro
52 Sílvio Borges justificou seu voto declarando que esteve presente na votação das contas
53 referentes aos anos de 2012 e 2013, as quais foram aprovadas com ressalvas, e estas
54 advertências permanecem nas contas do ano de 2014. Quanto à prestação de contas do ano de
55 2015, a temática foi sobrestada e será apreciada na próxima reunião. **Item III** - informes
56 gerais. O presidente fez a leitura do ofício enviado pela ADESP – Associação dos Gestores
57 Públicos do Distrito Federal, dando conhecimento ao colegiado quanto ao recebimento do
58 expediente que trata de solicitação da substituição do Senhor Lairton Galaschi Ripoll Júnior,
59 atual representante daquela Associação no Conselho de Administração do Iprev/DF, e em
60 seguida, solicitou esclarecimentos ao conselheiro Adler Alves. O conselheiro informou que o
61 expediente chegou no período em que ele estava de férias, contudo, o documento foi recebido
62 pela assessoria da presidência que tomou as providências com vistas ao processamento
63 normal, todavia, após conhecimento e conversa com o interessado, visando tomar uma
64 decisão mais debatida, já solicitou a devolução do processo. O presidente manifestou o
65 entendimento de que apesar do assento no Conselho pertencer à entidade, e esta indicar os
66 nomes, o mandato dos representantes dos beneficiários pertence ao conselheiro indicado,
67 ocorrendo à perda mediante a violação do artigo 10 do Regimento Interno. O conselheiro
68 Eduardo Cavalcanti corroborou com o presidente do CONAD e após consulta à Lei
69 Complementar 769/2008, sugeriu o arquivamento do ofício. Após discussão, e em razão de
70 ausência de fundamentos legais, conforme Regimento Interno do CONAD, a sugestão foi
71 acatada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou aos conselheiros que desde o
72 dia 19 de maio de 2017, o Instituto passou a utilizar o Sistema Eletrônico de Informação –
73 SEI, e que as atas e documentos serão disponibilizados neste Sistema. Logo, visando o
74 aprendizado dos Conselheiros quanto à operacionalização do sistema, o conselheiro Marcelo
75 Alves propôs a realização de um workshop. O Presidente informou que quando for realizado o
76 treinamento, todos serão convocados e será necessária a participação de todos. O conselheiro
77 Marcos Guedes dirigiu-se ao conselheiro Adler, solicitando-lhe, que na qualidade de
78 presidente do Iprev/DF, esforços sejam envidados no sentido de que seja efetuado o
79 pagamento de que trata o processo de nº 413.000-245/2016, autuado para versar sobre o
80 reconhecimento de dívidas referentes ao pagamento de jetons de exercício anteriores. Em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

81 seguida, o conselheiro Marcelo Alves informou aos demais conselheiros que a avaliação dos
82 imóveis que pertencem a TERRACAP, encontra-se praticamente concluída, dependendo
83 apenas de trâmites administrativos, e que, portanto, no prazo de 15 dias já será possível iniciar
84 os procedimentos necessários à recepção dos imóveis pelo Iprev/DF. Quanto ao processo
85 licitatório que tramita na SEPLAG, informou que o edital foi publicado, que os dois recursos
86 que ocorreram foram solucionados, logo, a licitação ocorrerá no próximo dia 28 de julho.
87 Informou ainda, que no prazo máximo de 45 dias o processo de avaliação deverá está
88 concluído. O conselheiro Adler informou que o presidente da CVI – Câmara de Valores
89 Imobiliários se colocou à disposição do CONAD para explicar a metodologia das avaliações
90 dos imóveis. Informou também, que em contato com o presidente do BRB, Senhor Vasco
91 Cunha Gonçalves, acerca das ações do BRB, foi comunicado que: a licitação já foi concluída,
92 a empresa vencedora foi a Maciel Auditores S/S, o contrato será assinado no próximo dia 28
93 de julho, o prazo para entrega da avaliação do BRB será de oito semanas, e, por conseguinte,
94 em um prazo de 10 semanas o Iprev já terá a posse efetiva das ações do BRB. Em seguida, o
95 conselheiro Adler discorreu sobre a Decisão Nº 3281/2017 do TCDF, teceu elogios ao
96 trabalho executado por esta corte, e, recomendando a leitura, disse que será encaminhada aos
97 emails dos conselheiros. O conselheiro Ricardo, ponderando a impossibilidade de realização
98 de concursos no DF, em razão do cumprimento do limite prudencial da Lei de
99 Responsabilidade Fiscal, indagou ao conselheiro Adler sobre a possibilidade de indicação de
100 nomes pela entidade SAE/DF para compor o quadro de pessoal do Iprev/DF. O conselheiro
101 Adler explicou que a Diretoria Executiva do Iprev/DF, diante da ponderação do TCDF, de
102 que não poderá mais usar a justificativa do quadro de pessoal reduzido para não assumir a
103 concessão de benefícios previdenciários, propôs a SEPLAG analisar em conjunto com a Casa
104 Civil a possibilidade de selecionar um rol de cargos do GDF e desmembrá-los em cargos em
105 comissão, destinados exclusivamente para servidores efetivos que vierem para o Instituto.
106 Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 30 minutos, e
107 Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e
108 aprovada, será assinada pelos seguintes conselheiros: Paulo Cavalcanti de Oliveira; Inaldo
109 José de Oliveira; Adler Anaximandro de Cruz e Alves; Fernando Antônio de Aquino Pavie;
110 Marcos Rogério Ferreira Guedes; Sílvio Zerbini Borges; Alberto Nascimento Lima; Ricardo
111 Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; Lairton Galaschi Ripoll Júnior; Marcelo
112 Soares Alves; Eduardo Muniz Machado Cavalcanti

113
114
115
116
117
118
119
120



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Conselho de Administração – CONAD

121
122
123
124
125
126

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 2º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418